

Matrícula
N.º 58420

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos,

16 MAI 1990

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira

IMÓVEL: UM TERRENO, SEM BENFEITORIAS, situado nesta cidade e Comarca de São Carlos, SP., no loteamento denominado: "JARDIM CARDINALI", constituído de LOTE Nº12, da QUADRA Nº03, com frente para a Rua: QUATRO, s/nº., medindo em sua integridade: 3,00 metros de frente para a mencionada via pública, 14,10 metros em curva de concordância com a Travessa Três; 16,00 metros da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com a mencionada Travessa Três; 27,00 metros da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com o LOTE Nº13; e, 12,00 metros, na largura dos fundos, confrontando com o LOTE Nº11, todos da mesma quadra, encerrando uma área total de 306,59 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE: Identificação nº04.068.012.001-5.-

PROPRIETÁRIOS: FIRMA CARDINALI IMÓVEIS LIMITADA, sucessora da Firma Cardinali & Versa Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida São Carlos, nº1.050, cadastrada no CGC/MF sob o nº44.819.449/0001-51.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº49.497, livro nº3 "AE".-

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

R. 01/M. 58.420 São Carlos, 16 MAI 1990
Por Escritura datada de 02/12/1.983, livro nº332, fls. 082, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, a firma proprietária, já acima qualificada, neste ato representada por seu sócio: Eugenio Cardinali, já qualificado no título, TRANSMITIU POR VENDA E COMPRA a EMANUEL CUNHA, do comércio, com rg. nº5.604.344-SSP-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº6.515/77, com MARIA DO CARMO COLIN CUNHA, do lar, com rg. nº7.463.905-SSP-SP. residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua XV de Novembro, nº982, ambos brasileiros, e titulares do cic nº604.714.418-72, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$766.000,00 (com o VV/90 de Cr\$34.975,80). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)-

R. 02/M. 58.420 São Carlos, 16 MAI 1990
Por Escritura datada de 18/09/1.985, livro nº363, fls. 230, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, os adquirentes do R. 01 desta, já ali qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a JOÃO DO CARMO JORGE, comerciante, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, com VANILDA APARECIDA JORGE, brasileira, do lar, com rg. nº16.445.816-SSP-SP, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua 7 de Setembro, nº2.510, com rg nº7.821.079-SSP-SP e titular do cic nº469.264.708-63, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$2.000.000 (com o VV/90 de Cr\$34.975,80). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira.)-

R. 03/M; 58.420 São Carlos, 16 MAI 1990
Pelo instrumento particular datado de 08.05.1990, os proprietários João do Carmo Jorge e s/m. Vanilda Aparecida Jorge, PROMETERAM VENDER a SADI GUBERT, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77m com Dª MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.749.019-SSP-SP, ambos inscritos junto ao CPF/MF sob nº 038.547.100/97, residentes nesta cidade à rua Douvidor Cunha, nº 107 - Jardim Cardinalli, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor englobado de Cr\$1.000.000,00, mediante as cláusulas e condições constantes do contrato. Cujo valor englobado com o R.-03/M.-58421

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

continua no verso

Matrícula
No 58420

Operador Funcional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 1-v

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Cavalhaes
OFICIAL DELEGADO

R.04/M.58.420

São Carlos, 18 SET 2000

Pelo MANDADO datado de 28/04/99, AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, de 01/06/99, e ADITADO aos 27/06/2.000, expedido pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, extraído dos autos nº 1.131/95 de EXECUÇÃO FISCAL que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS** move contra **SADI GUBERT**, já qualificado, o **direito de compromisso** constante do R.03 desta, pertencente ao executado e s/m. MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, foi **PENHORADO**. Valor da Execução R\$ 112,20 (em 07/95). Foi nomeado Fiel Depositário o Sr. Sadi Gubert.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

R.05/M.58.420

São Carlos, 11 JUN 2001

Por Mandado datado de 29.11.2000, aditado em 27.04.2001, e Auto de Penhora Avaliação e Depósito de 13.12.2000, expedidos pelo Serviço Anexo das Fazendas desta comarca, feito 1.083/99, dos autos de execução fiscal que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, move contra **SADI GUBERT**, o direito de compromisso constante do R.03 desta, pertencente ao executado e s/m. Maria Solange Pereira Gubert, foi **PENHORADO**. Valor da ação R\$ 1.430,12 em 03/99. Fiel Depositário Sadi Gubert.

Paulo Nogueira Filho
ESCREVENTE

R.06/M.58.420

São Carlos, 28 OUT 2003

Por MANDADO DE PENHORA datado de 28/Abril/99, AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO de 01/Junho/99, e ADITAMENTO de 27.06.2000, 05.09.2000, e 29.09.2003, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas desta Comarca, Feito nº 1.131/95, de EXECUÇÃO FISCAL que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, move contra **SADI GUBERT**, já qualificado, o **direito de compromisso** constante do R.03 deste, pertencente a Sadi Gubert e s/m. Maria Solange Pereira Gubert, foi **PENHORADO**. Valor da Execução: R\$ 334,32 (08.05.2.003) e R\$ 2.749,89 (08.05.2.003). Foi nomeado Fiel Depositário: Sadi Gubert.

Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.07/M.58.420 - Protocolo nº 316.594 de 02/07/2014

Pela Certidão de Penhora, datada de 01/07/2014, Protocolo Penhora Online PH0000064634, expedida pelo Serviço

Continua na ficha 02


Matrícula
N.º 58.420

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3

São Carlos, 03 de julho de 2014


Bel. Antonio Carlos Carvalhaes
OFICIAL DELEGADO

Anexo das Fazendas desta Comarca local, Número de Ordem n.º 457/04, de Execução Fiscal, que a **FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS**, inscrita sob o CNPJ/MF.n.º 45.358.249/0001-01, move contra **SADI GUBERT**, inscrito sob o CPF/MF.n.º 038.547.100-97, e s/m. **MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT**, este **IMÓVEL**, de propriedade dos executados, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 3.100,09. Foi nomeado fiel depositário, Sadi Gubert. São Carlos, 03/07/2014.

Av.08/M.58.420 - Protocolo n.º 401.569 de 17/10/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 17/10/2019, (apresentada pelo sistema ARISP), Protocolo de Penhora Online PH000292859, em trâmite perante ao Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem 1432-2005, de **Execução Fiscal**, que o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**, CNPJ: 45.359.973/0001-50, move contra **SADI GUBERT**, CPF: 038.547.100-97, 100% dos **DIREITOS DE COMPROMISSO** constante do R.03 desta, pertencente ao executado SADI GUBERT e sua esposa **MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT**, já qualificados, foi **PENHORADO**. Valor da dívida: R\$ 12.545,33 (valor englobado com o imóvel da matrícula n.º 58.421). Data do auto ou termo: 06/09/2019. A responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), Arts.790 e 792 do CPC, data da decisão 27/08/2019 - folhas 85. Nome do depositário: Sadi Gubert. São Carlos, 23/10/2019.


Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrivente

Av.09/M.58.420 - Protocolo n.º 405.277 de 16/01/2020

Pela Certidão de Penhora, datada de 16/01/2020, Protocolo Penhora Online PH000304533, expedida pela Vara Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem n.º 458-2009, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS**, inscrito no CNPJ/MF.n.º 45.358.249/0001-01, move contra **SADI GUBERT**, portador do CPF/MF.n.º 038.547.100-97, **os direitos e obrigações** deste **IMÓVEL**, de propriedade do executado, foi **PENHORADO**. Valor da execução R\$ 1.989,57. Foi nomeado fiel depositário **SADI GUBERT**. São Carlos, 22/01/2020.


Wilian Fernando Ferreira Gonçalves
Escrivente

Av.10/M.58.420 - Protocolo n.º 422.229 de 29/03/2021

Pela Certidão de Penhora, datada de 26/03/2021, Protocolo Penhora Online PH000360147, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem n.º 1500213-24.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o **MUNICÍPIO**

Continua no verso.

Matrícula
N.º 58.420

Operação Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls. N.º 02V

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 05 de abril de 2021


Andréa Bastos Carvalhaes
Oficiala Substituta

DE SÃO CARLOS, inscrito no CNPJ/MF.n.º 45.358.249/0001-01, move contra SADI GUBERT, inscrito no CPF/MF.n.º 038.547.100-97, 100% dos DIREITOS DE COMPROMISSO constante do R.03, pertencente ao executado SADI GUBERT e sua mulher MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 12.689,34 (valor englobado com o imóvel da matrícula n.º 58.421). Foi nomeado fiel depositário SADI GUBERT. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015(Vigente), arts, 790 e 792), data da decisão 20/04/2018 - Folhas 43. São Carlos, 05/04/2021.


Juliana Cláudia Sigos Hungaro
Escrivente

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Matrícula
No 58421

Operador Funcional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
Nº 01

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

São Carlos,

16 MAI 1990

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Antonio Carlos Serratto de Oliveira
ESCREVITA

IMÓVEL: UM TERRENO, SEM BENFEITÓRIAS, situado nesta cidade e Comarca de São Carlos, SP., no loteamento denominado: "JARDIM CARDINALI", constituído de LOTE Nº13, da QUADRA Nº03, com frente para a Rua Quatro, s/nº., medindo em sua integridade, 12,00 metros de frente para a mencionada via pública; 27,00 metros, da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com o LOTE Nº12; 26,00 metros, da frente aos fundos, do lado direito, confrontando com o LOTE Nº14; e, 12,00 metros, na largura dos fundos, confrontando com o LOTE Nº11, todos da mesma quadra, encerrando uma área total de 318,00 metros quadrados.-

CONTRIBUINTE: Identificação nº04.068.013.001-5,-

PROPRIETÁRIOS: FIRMA CARDINALI IMÓVEIS LIMITADA, sucessora da Firma Cardinali & Versa Imóveis Ltda, com sede nesta cidade, à Avenida São Carlos, nº1.050, cadastrada no CGC/MF sob o nº44.819.449/0001-51.-

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrição nº49.497, livro Nº3 "AE".-

Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

R. 01/M.58.421 São Carlos, 16 MAI 1990
Por Escritura datada de 02/12/1.983, livro nº332, fls. 082, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, a firma proprietária, já acima qualificada, neste ato representada por seu sócio: Eugênio Cardinali, já qualificado no título, TRANSMITIU POR VENDA E COMPRA a EMANUEL CUNHA, do comércio, com rg. nº5.604.344-SSP-SP., casado pelo regime da comunhão parcial de bens, após a Lei nº6.515/77, com MARIA DO CARMO COLIN CUNHA, do lar, com rg. nº7.463.905-SSP-SP, residentes e domiciliados nesta cidade, a Rua XV de Novembro, nº982, ambos brasileiros, e titulares do cic nº604.714.418-72, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de Cr\$795.000,00 (com o VV 90 de Cr\$36.347,40). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira).-

R. 02/M.58.421 São Carlos, 16 MAI 1990
Por Escritura datada de 18/09/1.985, livro nº363, fls. 230, lavrada nas notas do 1º Tabelião local, os adquirentes do R. 01 desta, já ali qualificados, TRANSMITIRAM POR VENDA E COMPRA a JOÃO DO CARMO JORGE, comerciante, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da Lei nº6.515/77, com VANILDA APARECIDA JORGE, brasileira, do lar, com rg. nº16.445.816-SSP-SP., residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 7 de Setembro, nº2.510, com rg. nº7.821.079-SSP-SP, e titular do cic nº469.264.708-63, o IMÓVEL, objeto da presente matrícula, pelo valor de : Cr\$2.000.00 (com o VV/90 de Cr\$36.347,40). Demais encargos e condições, constantes do título. A Escrevente Autorizada: (Bel. Noli Aparecida Serratto de Oliveira).-

R.03/M: 58.421 São Carlos, 16 MAI 1990
Pelo instrumento particular datado de 08.05.1990, os proprietários João do Carmo Jorge e s/m. Vanilda Aparecida Jorge, ambos supra qualificados, PROMETERAM VENDER a SADI GUBERT, brasileiro, comerciante, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, ambos inscritos junto ao CPF/MF sob nº 038.547.100/97, residentes e domiciliados nesta cidade à rua Douvidor Cunha, nº 107 - Jardim Cardinali, o IMÓVEL objeto desta matrícula, pelo valor englobado com outro imóvel de Cr\$1.000.000,00, mediante as cláusulas e condições constantes do contrato. Ficando esclarecido que Sadi Gubert, é casado com MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, brasileira, do lar, por
continua no verso

Matricula
No 58.421

Operador Funcional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls.
N.º 01vº

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE SÃO CARLOS - SP

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Sd. Antonio Carlos Carvalho
OFICIAL

16 MAI 1990

portadora da Cédula de Identidade RG, nº 4.749.019.SSP-SP.-Valor esse englobado com o R.-03/M.- 58.420.

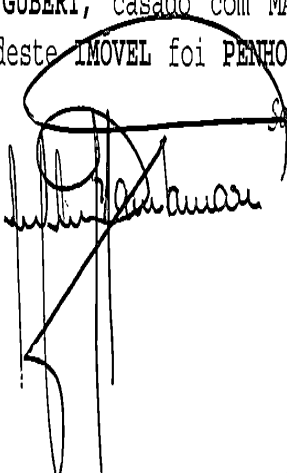
Ed. Nelli Aparecida Serratto de Oliveira
ESCREVENTE AUTORIZADA

R.04/M.58.421

São Carlos,

19 ABR 2002

Pelo MANDADO DE PENHORA e AVALIAÇÃO datado de 20/Novembro/2000, e, MANDADO DE RE-RATIFICAÇÃO DO AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO, de 06/03/2002, expedidos pelo MM. Juiz de Direito do Serviço Anexo das Fazendas, desta Comarca, extraído dos autos nº 1.084/99, de EXECUÇÃO FISCAL que a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS move contra SADI GUBERT, casado com MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, já qualificados, a totalidade dos direitos de compromisso deste IMÓVEL foi PENHORADO. Valor da Ação: R\$ 1.486,42 (em 03/04/99). Foi nomeado Fiel Depositário Sadi Gubert.



Solange Ap. Generoso Montanari
Escrevente

Av.05/M.58.421 - Protocolo nº 401.369 de 17/10/2019

Pela Certidão de Penhora, datada de 17/10/2019, (apresentada pelo sistema-ARISP), Protocolo de Penhora Online PH000292859, em trâmite perante ao Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Número de ordem 1432-2005, de Execução Fiscal, que o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, CNPJ: 45.359.973/0001-50, move contra SADI GUBERT, CPF: 038.547.100-97, 100% dos DIREITOS DE COMPROMISSO constante do R.03 desta, pertencente ao executado SADI GUBERT e sua esposa MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, já qualificados, foi PENHORADO. Valor da dívida: R\$ 12.545,33 (valor englobado com o imóvel da matrícula nº 58.420). Data do auto ou termo: 06/09/2019. A responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), Arts.790 e 792 do CPC, data da decisão 27/08/2019 - folhas 85.. Nome do depositário: Sadi Gubert. São Carlos, 23/10/2019.

Alexandra Maria Fabricio Dias
Escrevente

Av.06/M.58.421 - Protocolo nº 422.229 de 29/03/2021

Pela Certidão de Penhora, datada de 26/03/2021, Protocolo Penhora Online PH000360147, expedida pelo Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 1500213-24.2016.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o MUNICÍPIO

Continua na ficha 02

Matrícula
N.º 58.421

Operação
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis
Fls. de Registro
N.º 02F

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SÃO CARLOS - SP
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Código (CNS): 11.441-3
São Carlos, 05 de abril de 2021


Andréa Bastos Carvalhaes
Oficiala Substituta

DE SÃO CARLOS, inscrito no CNPJ/MF.nº 45.358.249/0001-01, move contra SADI GUBERT, inscrito no CPF/MF.nº 038.547.100-97, 100% dos DIREITOS DE COMPROMISSO constante do R.03, pertencente ao executado SADI GUBERT e sua mulher MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, foi PENHORADO. Valor da execução R\$ 12.689,34 (valor englobado com o imóvel da matrícula nº 58.420). Foi nomeado fiel depositário SADI GUBERT. A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM. Juiz no processo (CPC/2015(Vigente), arts, 790 e 792), data da decisão 20/04/2018 - Folhas 43. São Carlos, 05/04/2021.


Juliana Cláudia Sigoli Hungaro
Escrevente

Av. 07/M. 58.421 - Protocolo nº 458.513 de 20/03/2023.

Pela Certidão de Penhora datada de 17/03/2023, Protocolo Penhora Online PH000457745, expedida pela Vara de Serviço Anexo das Fazendas do Foro Central da Comarca de São Carlos-SP, Ordem nº 0016428-87.1995.8.26.0566, de Execução Fiscal, que o MUNICIPIO DE SAO CARLOS, inscrito no CNPJ nº 45.358.249/0001-01, move contra: 1) SADI GUBERT, inscrito no CPF nº 038.547.100-97; e, 2) JOAO DO CARMO JORGE, inscrito no CPF nº 469.264.708-63, 100% dos DIREITOS DE COMPROMISSO deste IMÓVEL, pertencente à SADI GUBERT e sua esposa MARIA SOLANGE PEREIRA GUBERT, foi PENHORADO. Valor da execução R\$13.342,70. Foi nomeado fiel depositário SADI GUBERT. Emolumentos: Serão pagos a final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel. São Carlos, 18/04/2023.


Fernanda Pereira de Barros
Escrevente

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento disponibilizado eletronicamente pelo
Registro de Imóveis de São Carlos - SP
www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital